

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



DECRETO N.º 07/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 27/02/2017 SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL FERIADO MUNICIPAL, CONSIDERANDO O NÃO FUNCIONAMENTO NORMAL DO COMERCIO EM GERAL E INSTITUIÇÃO BANCARIA.

ARTIGO 2º - DECRETA OS DIAS 24/02/2017 E 01/03/2017 QUARTA-FEIRA DE CINZAS, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS EXCETO DEPARTAMENTOS ONDE FUNCIONA O REGIME DE TURNOS OU PLANTÕES.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal